

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 1/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 33/2001 號行政法規第十一條第二款和三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、將康偉學士擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司政府代表的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 6,600.00 元整（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三日

行政長官 何厚鏵

批示摘錄

透過辦公室主任二零零二年十一月二十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第六款及第二十八條第一款 b 項的規定，甘鳳顏於政府總部輔助部門任職的散位合同，自二零零二年十二月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點 120 點。

透過行政長官二零零二年十二月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳福源及洪旺權在政府總部輔助部門分別擔任第六職階工人及第五職階工人的職務，薪俸點 160 點及 150 點，為期一年，由二零零三年一月一日起生效。

透過辦公室主任二零零二年十二月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一、第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定，區寶如於政府總部輔助部門任職的編制外合同，自二零零三年二月八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員的薪俸點 305 點。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.», da licenciada Hong Wai, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

3 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 26 de Novembro de 2002:

Kam Fong Ngan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 6, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Dezembro de 2002.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2002:

Chan Fok Un e Hong Vong Kun — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 6.º e 5.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 13 de Dezembro de 2002:

Au Pou U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.